

PORTARIA Nº 290, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.046712/2022-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras MÁRCIA ALCIONE DANTAS, matrícula nº 198.563-9 para atuar como fiscal administrativo titular e LARA OHANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 812.449-3, como fiscal administrativo substituto do Contrato nº 26/2020, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME (CNPJ nº 02.567.270/0001-04); OBJETO: contratação de serviços terceirizados de limpeza, higienização, incluindo serviços de limpeza de vidros e fachadas externas sem riscos, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 223, de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral